

**DECRETO Nº 373/2017**

Nº de ordem <u>373/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>15 / 03 / 2017</u>

Responsável

**"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE  
LOTE URBANO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE  
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Filogônio Faria Leão (Antiga Rua Quatro), Quadra 04, Lote 13, Bairro Centro, Montividiu-GO de propriedade de **Rodrigo Rocha Mendes**.

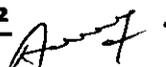
**Art. 2º** - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

**01 – SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote 13 da Quadra 04 – Matrícula nº 3.251**

Frente:	17,00 METROS COM A RUA FILOGÔNIO FARIA LEÃO (ANTIGA RUA QUATRO)
Fundos:	17,00 METROS COM O LOTE 12
Lateral Direita:	30,00 METROS COM O LOTE 14
Lateral Esquerda:	30,00 METROS COM A RUA FRANCISCO SALES ROCHA (ANTIGA RUA BAHIA) OU ATUAIS CONFRONTANTES.

**Área Total:** 510,00 m<sup>2</sup>



## 02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

### Lote 13 Parte "A" da Quadra 04

Frente:	09,00 METROS COM A RUA FILOGÔNIO FARIA LEÃO (ANTIGA RUA QUATRO)
Fundos:	09,00 METROS COM O LOTE 12
Lateral Direita:	30,00 METROS COM O LOTE 13 PARTE "B"
Lateral Esquerda:	30,00 METROS COM A RUA FRANCISCO SALES ROCHA (ANTIGA RUA BAHIA) OU ATUAIS CONFRONTANTES.

**Área Total:** 270,00 m<sup>2</sup>

### Lote 13 Parte "B" da Quadra 04

Frente:	08,00 METROS COM A RUA FILOGÔNIO FARIA LEÃO (ANTIGA RUA QUATRO)
Fundos:	08,00 METROS COM O LOTE 12
Lateral Direita:	30,00 METROS COM O LOTE 14
Lateral Esquerda:	30,00 METROS COM O LOTE 13 PARTE "A" OU ATUAIS CONFRONTANTES.

**Área Total:** 240,00 m<sup>2</sup>

**Art. 3º** - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Recebi 24/03/17

